

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017  
INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N 006/2017

1.1 O objeto do presente Inexigibilidade para Credenciamento para contratação de empresas **para prestação de serviço de LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM GERAL, pertencentes à Frota Municipal**, visando à manutenção e conservação dos mesmos.

ATA Nº 01/2017

Aos Cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, Departamento de Licitações, as Empresas **NATHANA REGINA SEGUETTO 06859278900** e **E. CANZI**, onde ambas solicitaram Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope devidamente lacrado, conforme exigido no item 5 - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa **NATHANA REGINA SEGUETTO 06859278900**, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, Estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMIÇÃO	VENCIMENTO
<b>6. Habilitação Credenciamento</b>		
<b>6.1 Solicitação de Credenciamento</b> , conforme modelo no <b>ANEXO II</b> , endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando: - que possui estrutura para prestar os serviços, objeto deste edital; - que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referencia prevista neste instrumento).	23/08/2017	31/12/2017
<b>6.2 Habilitação Jurídica:</b>		
<b>6.2.1 Ato constitutivo</b> , Estatuto ou Contrato Social e <b>última alteração</b> , devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.	16/07/2017	31/12/2017
6.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em <b>Anexo III</b> ).	24/08/2017	31/12/2017
6.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em <b>Anexo IV</b> ).	24/08/2017	31/12/2017
6.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da	Exercício 2017	03/08/2017

empresa.		
6.2.5-Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária	21/08/2017	29/12/2017
<b>6.3 Habilitação Fiscal:</b>		
6.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	16/07/2017	31/12/2017
6.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	23/08/2017	22/10/2017
6.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	23/08/2017	22/10/2017
6.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	22/06/2017	19/12/2017
6.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	30/08/2017	28/09/2017
6.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br)	23/08/2017	18/02/2018
<b>6.4 Habilitação Financeira:</b>		
6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	23/08/2017	23/10/2017

Diante disso em análise da documentação, verificou-se que a Empresa NATHANA REGINA SEGUETTO 06859278900, apresentou os documentos estabelecido no item 6 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados, ficando a mesma HABILITADA nesta licitação.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa E. CANZI, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, Estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMISSÃO	VENCIMENTO
<b>6. Habilitação Credenciamento</b>		
<b>6.1 Solicitação de Credenciamento</b> , conforme modelo no <b>ANEXO II</b> , endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando: - que possui estrutura para prestar os serviços, objeto deste edital; - que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referência prevista neste instrumento).	24/08/2017	31/12/2017
<b>6.2 Habilitação Jurídica:</b>		
<b>6.2.1 Ato constitutivo</b> , Estatuto ou Contrato Social e <b>última alteração</b> , devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.	27/07/2017	31/12/2017
6.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em <b>Anexo III</b> ).	24/08/2017	31/12/2017
6.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em <b>Anexo IV</b> ).	24/08/2017	31/12/2017

6.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.	Exercício 2017	30/04/2018
6.2.5-Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária	31/12/2017	02/08/2017
<b>6.3 Habilitação Fiscal:</b>		
6.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	24/08/2017	31/12/2017
6.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	28/08/2017	27/10/2017
6.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	24/08/2017	23/10/2017
6.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	13/06/2017	10/12/2017
6.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	07/08/2017	05/09/2017
6.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br)	24/08/2017	19/02/2018
<b>6.4 Habilitação Financeira:</b>		
6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	25/08/2017	25/10/2017

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa E. CANZI, apresentou os documentos estabelecido no item 6 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados, ficando a mesma HABILITADA nesta licitação.

Assim sendo, todos os itens cotados estavam de acordo com o edital, não se vislumbrando qualquer óbice a sua adoção, razão pela qual foram aprovadas, e em seguida poderá ser firmado Contrato com as empresas NATHANA REGINA SEGUETTO 06859278900 e E. CANZI.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente Ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim (SC), 05 de Setembro de 2017.

**Comissão:**

  
 Glória Aparecida Pieresan  
 Presidente Comissão

  
 Juvenal Martinazzo  
 Membro

  
 Catiane Geovane Curtarelli  
 Membro

  
 Taiane Aparecida Baggio  
 Membro